



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, e de acordo com a decisão da plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 11/05/2021, resolve:

1º - Fica alterada a composição das comissões temáticas constituídas para o biênio de 2019/2021, como segue abaixo:

a) De Normas, Regulamentos, Inscrições e Divulgação:

- Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo Cesar
- Cinira Amâncio da Trindade Felizardo
- Eloize Teixeira Olivetti
- Marina Aparecida Alves
- Vivian Valentini Sabino

b) De Financiamento e Orçamento:

- David Santos
- Esther Akemi Kavano Katayama
- Karen Alves Barcelos
- Luciene dos Santos Ribeiro

c) De Fiscalização:

- Lucimar de Castro Rodrigues
- Simone Aparecida Alexandre
- Diana Camila Alexandre
- Karina Beatriz da Silva

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 11 de Maio de 2021.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI

Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 11 de Maio de 2021, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, para o ano de 2021, o Plano de Ação para População Migrante apresentado em reunião pelo Órgão Gestor.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 11 de Maio de 2021.

ELOIZE TEIXEIRA OLIVETTI

Presidente do CMAS



Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1678

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FVO2030	V430004707	08/05/2020
EJF7490	V430006528	15/05/2020
DYD0380	A430014131	30/01/2021
DCF0879	V430063724	09/02/2021
PUO5921	K430467770	05/02/2021
FPN1140	P430002500	07/01/2021
ESQ4323	K430452259	30/01/2021
DQE9294	P430002641	03/02/2021
FHL2935	A430013506	21/01/2021
FWE1059	K430445369	12/04/2020
HTC5047	V430062196	29/01/2021
OXL1829	V430062699	01/02/2021
PZM5209	V430064930	15/02/2021
FSU5647	V430001931	02/05/2020
CEY0524	V430002832	04/05/2020
DWC5244	K430448303	27/04/2020
DFC4236	V430062377	30/01/2021
DFC4236	V430062969	03/02/2021
FVO2030	V430001939	02/05/2020
DRD0750	P430002735	13/02/2021
BSE9A14	A430013610	23/01/2021
GIF8217	V430056399	25/12/2020
ABY6333	K430446311	25/03/2020
DFC4236	V430062208	29/01/2021
NRX8939	V430062799	02/02/2021
FSU5647	V430001932	02/05/2020
FGJ2078	V430004938	09/05/2020
CYU6698	A430015079	19/02/2021
ERA1463	A430010519	03/12/2020
FCP6669	V430060907	21/01/2021
NTJ9062	V430064258	13/02/2021
FCK6483	K430469341	19/02/2021
GHC3569	K430453880	02/04/2020
EBY6875	V430003245	04/05/2020
CXG0368	V430053916	15/12/2020
FHZ7G27	V430059065	11/01/2021
DFC4236	V430062378	30/01/2021
GFB2739	V430063043	04/02/2021
FVO2030	V430002619	04/05/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 829

Página 5

FSU5647	V430003521	05/05/2020
BLE4561	A430014007	01/02/2021
BKV2122	V430059480	12/01/2021
BLE4561	V430062502	31/01/2021
CQD6618	V430063350	06/02/2021
BLH3400	K430467130	25/02/2021
FHZ7G27	V430004204	07/05/2020
JKV3155	V430005697	12/05/2020
DDS9997	A430014031	01/02/2021
BZA1B64	V430059984	15/01/2021
CQD6847	V430062524	31/01/2021
CQD6618	V430063480	06/02/2021
DKQ9515	K430467666	03/02/2021
FHL2935	A430013502	21/01/2021
CLT1840	K430445228	15/03/2020
FHL2892	V430061651	25/01/2021
NRF6829	K430465104	21/01/2021
PZM5209	V430064729	12/02/2021
FSU5647	V430065895	22/02/2021
BUU6380	K430455339	12/05/2020
CHF5054	K430454590	23/04/2020
CWZ4364	P430002745	14/02/2021
EFG2696	A430013793	26/01/2021
FHF4319	V430057860	01/01/2021
BXR7140	K430446756	24/04/2020
DFC4236	V430062209	29/01/2021
DNP1246	V430062823	02/02/2021
FSU5647	V430001933	02/05/2020
FHZ7G27	V430004205	07/05/2020
AUY0443	V430006415	14/05/2020
CTQ3A46	A430014090	30/01/2021
HTQ0210	V430060176	17/01/2021
DFC4236	V430062677	01/02/2021
DLX7925	V430063564	07/02/2021
MTG2904	K430467675	03/02/2021
DEV1631	K430451238	17/04/2020
QAD0173	A430012756	07/01/2021
RAN2620	A430011310	17/12/2020
EJT7330	V430061608	25/01/2021
ESH4922	V430064545	16/02/2021
EBY6875	V430065474	19/02/2021
CRW1771	K430454650	07/05/2020
CHF5054	K430454589	23/04/2020
EHJ3120	V430004891	09/05/2020
CYU9365	A430014776	10/02/2021
FHZ7G27	V430060524	20/01/2021
DFC4236	V430064206	12/02/2021
CYU6679	K430468762	27/01/2021
ENM0478	K430453828	02/04/2020
DCY6F48	A430011929	24/12/2020
MVS6386	A430015118	20/02/2021
RAN2620	A430010972	12/12/2020
DJO0767	V430061200	23/01/2021
NTJ9062	V430064396	14/02/2021
KAG1H42	V430065030	17/02/2021
FWM5740	K430454022	08/04/2020
DXI6862	V430003435	05/05/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12 de maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 829

Página 6

HTC5047	A430014005	31/01/2021
ALK1483	V430059369	11/01/2021
DFC4236	V430062379	30/01/2021
DFC4236	V430063281	05/02/2021
DWC3400	V430004877	09/05/2020
FJG9726	A430014600	11/02/2021
DFC4236	V430060503	19/01/2021
EWI3556	V430064054	10/02/2021
DBA3416	K430468002	09/02/2021
BDQ3F37	P430002585	24/01/2021
FKF6952	K430453635	27/03/2020

Presidente Prudente, 10 de maio de 2021
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1260/2021-SPP Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 354140616-863-002061-1-3 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: LINDAMAR CLARO CINTRA CNPJ/CPF: 08741919807 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1.272 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: LINDAMAR CLARO CINTRA CPF: 08741919807 Resp. Técnico: LINDAMAR CLARO CINTRA CPF: 08741919807 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 56881 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1259/2021-SPP Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 354140616-863-000184-1-4 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: GLAUCO ANTONIO ROSA CINTRA CNPJ/CPF: 00749763701 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1.272 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 Resp. Técnico: GLAUCO ANTÔNIO ROSA CINTRA CPF: 00749763701 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63309 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1261/2021-SPP Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 354140616-865-000791-1-1 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: ANA PAULA CLARO CINTRA CNPJ/CPF: 44195514886 Endereço: Rua QUINCAS VIEIRA, 1.272 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA CLARO CINTRA CPF: 44195514886 Resp. Técnico: ANA PAULA CLARO CINTRA CPF: 44195514886 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:149808 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0800/2021-SPP Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 354140616-477-000468-1-7 Data de Validade: 07/05/2022 Razão Social: OPTICA LACERDA RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ/CPF: 32.276.558/0001-90 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 52 A Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA DA SILVA RODRIGUES LACERDA CPF: 38156115805 Resp. Técnico: DEYVISSON DA COSTA PINHEIRO CPF: 00980442494 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:491664 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1006/2021-SPP Data de Protocolo: 17/04/2021 CEVS: 354140616-863-000879-1-2 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SALEM CNPJ/CPF: 07044736823 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SALEM CPF: 07044736823 Resp. Técnico: SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SALEM CPF: 07044736823 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.203 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3638/2019-SPP Data de Protocolo: 13/11/2019 CEVS: 354140616-477-000018-1-3 Data de Validade: 07/05/2022 Razão Social: BOTICA DA FORMULA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.816.997/0001-76 Endereço: Rua MAJOR FELICIO TARABAY, 240 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS KUTBIDA CPF: 20449246841 Resp. Técnico: DANIELA COSTA LEITE KUTBIDA CPF: 21942944810 CBO: 223405 Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0453/2021-APP Data de Protocolo: 22/02/2021 CEVS: 354140616-472-001972-0-3 Data de Validade: Razão Social: CARLOS HENRIQUE NORIS CHAGAS CNPJ/CPF: 04.153.165/0001-54 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 1.734 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-220 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE NORIS CHAGAS CPF: 12111451827

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de O ESTABELECIMENTO COMERCIAL NÃO PRECISAR DE LICENÇA SANITÁRIA. PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0758/2021-SPP Data de Protocolo: 18/02/2021 CEVS: 354140616-477-000438-1-8 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1684-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 842 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA ESGRINHOLI CPF: 40016731859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.680 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA CRISTINA MERSES SILVA CPF: 46123462890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97417 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA GANDOLFI ROCCO CPF: 34739369877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69623 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0027/2021-SPP Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354140616-477-000438-1-8 Data de Validade: 07/05/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1684-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 842 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: BRUNA ESGRINHOLI CPF: 40016731859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.680 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA GANDOLFI ROCCO CPF: 34739369877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69623 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1099/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-863-002596-1-6 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0033-28 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 BLOCO VII VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: RÔMULO CESAR ARNAL BONINI CPF: 16549122805 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94607 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ GENARO CPF: 15279034860 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104511 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0504/2021-SPP Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354140616-861-000124-1-6 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0503/2021-SPP Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354140616-861-000123-1-9 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1095/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-861-000118-1-9 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP Resp. Técnico: HELBERT DE LUCA CPF: 25958333836 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90516 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1098/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-861-000117-1-1 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP Resp. Técnico: HELBERT DE LUCA CPF: 25958333836 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90516 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1097/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-861-000094-1-5 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP Resp. Técnico: HELBERT DE LUCA CPF: 25958333836 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90516 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1096/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-861-000092-1-0 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP Resp. Técnico: HELBERT DE LUCA CPF: 25958333836 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90516 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1094/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-861-000089-1-5 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: PEDRO DE PÁDUA TENÓRIO SIQUEIRA CPF: 31809279844 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134266 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA HEMODINÂMICA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0733/2021-SPP Data de Protocolo: 12/02/2021 CEVS: 354140616-863-002470-1-4 Data de Validade: 24/03/2022 Razão Social: PEDRO CARLOS PRIMO CLÍNICA MÉDICA DE NEUROPSIQUIATRIA CNPJ/CPF: 30.233.870/0001-71 Endereço: Avenida JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, s/nº KM 1300 Residencial Anita Tiezzi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19051-080 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CARLOS PRIMO CPF: 01653636300 Resp. Técnico: PEDRO CARLOS PRIMO CPF: 01653636300 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17184 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1189/2021-APP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-463-000009-1-4 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MERITO LTDA CNPJ/CPF: 59.529.917/0001-20 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3.134 TERREO GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS KAZUHARU FUNADA CPF: 68143664872

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1146/2021-SPP Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 354140616-863-002885-1-9 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: MARCUSSI PALATA REZENDE CNPJ/CPF: 26728676821 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1.633 1º ANDAR - SALA 102 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 Resp. Técnico: MARCUSSI PALATA REZENDE CPF: 26728676821 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 113.785 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0562/2021-SPP Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 354140616-477-000236-1-2 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: M. A. YOSHIKADO OTICA - ME CNPJ/CPF: 09.612.612/0001-00 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 392 LOJA 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO ALVES YOSHIKADO CPF: 08573979828 Resp. Técnico: LUIS ANTÔNIO MAZZO CPF: 04885506883 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0683/2021-SPP Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354140616-863-000840-1-8 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: ROBERTO TIEZZI CNPJ/CPF: 04611080897 Endereço: Rua JOSÉ DIAS CINTRA, 160 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-050 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO TIEZZI CPF: 04611080897 Resp. Técnico: ROBERTO TIEZZI CPF: 04611080897 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15422 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0240/2021-SPP Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354140616-863-002658-1-0 CEVS: 354140616-863-002657-1-3 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: LUCILENE DA FÁTIMA A. MONSIGNATTI EIRELI CNPJ/CPF: 31.265.599/0001-19 Endereço: Rua JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 36 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-290 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILENE DE FÁTIMA APARECIDA MONSIGNATTI CPF: 22253968846 Resp. Técnico: LUCILENE DE FÁTIMA APARECIDA MONSIGNATTI CPF: 22253968846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122541 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0240/2021-SPP Data de Protocolo: 28/01/2021 CEVS: 354140616-863-002657-1-3 CEVS: 354140616-863-002657-1-3 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: LUCILENE DA FÁTIMA A. MONSIGNATTI EIRELI CNPJ/CPF: 31.265.599/0001-19 Endereço: Rua JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 36 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-290 UF: SP Resp. LEGAL: LUCILENE DE FÁTIMA APARECIDA MONSIGNATTI CPF: 22253968846 Resp. Técnico: LUCILENE DE FÁTIMA APARECIDA MONSIGNATTI CPF: 22253968846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122541 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0336/2021-SPP Data de Protocolo: 05/02/2021 CEVS: 354140616-863-001984-1-2 Data de Validade: 03/05/2022 Razão Social: MARCIA CRISTINA FEDATO CNPJ/CPF: 08040479878 Endereço: Rua CÍCERO ELPÍDIO DE BARROS, 1.043 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-000 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIA CRISTINA FEDATTO CPF: 08040479878 Resp. Técnico: MÁRCIA CRISTINA FEDATTO CPF: 08040479878 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.484 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0259/2021-SPP Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354140616-863-002845-0-5 Data de Validade: Razão Social: POLIVIDA - CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 40.141.050/0001-03 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1.413 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JÚNIOR CPF: 92985637953 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.093 UF:SP Resp. Técnico: VERIDIANA MARIA STORTI FIGUEIRA CPF: 09543584818 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112-787 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de O ESTABELECIMENTO ESTAR EM PROCESSO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE LTA.
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0687/2021-APP Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354140616-561-001556-1-6 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: ANGELA TIYOKO ICHI RAMOS CNPJ/CPF: 16.862.578/0001-97 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 1.236 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA TIYOKO ICHI RAMOS CPF: 06202944854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0644/2020-SPP Data de Protocolo: 11/05/2020 CEVS: 354140616-960-001795-1-5 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: DAYANE APARECIDA DA SILVA 31683917863 CNPJ/CPF: 36.269.861/0001-17 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.310 E JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANE APARECIDA DA SILVA CPF: 31683917863

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1422/2020-SPP Data de Protocolo: 21/09/2020 CEVS: 354140616-960-001808-1-5 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: AMANDA CRISTINA SANTANA 42220080870 CNPJ/CPF: 38.401.730/0001-77 Endereço: Rodovia COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 780 SALA 4 JARDIM ITAIPU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA CRISTINA SANTANA CPF: 42220080870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0593/2021-SPP Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 354140616-477-000231-1-6 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: V. H. ELIAS - ME CNPJ/CPF: 09.635.704/0001-05 Endereço: Rua ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 370 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-250 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 Resp. Técnico: VIVIANE HENRIQUE ELIAS CPF: 24931647847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 22.112 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1104/2021-OPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-360-000074-1-2 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 POÇO - 01 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04155316 UF: SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0989/2021-SPP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-477-000178-1-7 Data de Validade: 03/05/2022 Razão Social: VANESSA L. YUCARI MIYASAKI ÓTICA LTDA CNPJ/CPF: 55.335.905/0001-04 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 396 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA LILIANNY YUCARI MIYSAKI CPF: 36883851879 Resp. Técnico: EDISON TOSHIO MIYASAKI CPF: 92578861820 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: 00000 UF: SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1250/2021-SPP Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 354140616-863-002352-1-0 Data de Validade: 03/05/2022 Razão Social: AMAYA CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 27.391.505/0001-80 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 SALA 301 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 Resp. Técnico: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21.162 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO AMAYA CPF: 27122155838 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111704 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1258/2021-SPP Data de Protocolo: 22/04/2021 CEVS: 354140616-863-000043-1-6 Data de Validade: 03/05/2022 Razão Social: PAULO SHIGUERU AMAYA CNPJ/CPF: 24147710700 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 311 3º ANDAR SALA 302 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 Resp. Técnico: PAULO SHIGUERU AMAYA CPF: 24147710700 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21.162 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1247/2020-SPP Data de Protocolo: 28/09/2020 CEVS: 354140616-960-001811-1-0 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: JANAINA APARECIDA PERES FERREIRA 320.997.128.60 CNPJ/CPF: 29.449.607/0001-35 Endereço: Rua BELMIRO JESUS, 344 SALA 1 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-340 UF: SP Resp. LEGAL: JANAINA APARECIDA PERES FERREIRA CPF: 32097712860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1417/2020-SPP Data de Protocolo: 18/09/2020 CEVS: 354140616-960-001806-1-0 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: LIDIANE CAROLINA DA COSTA ALMEIDA 37129280840 CNPJ/CPF: 37.936.794/0001-00 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 659 Vila Liberdade Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: LIDIANE CAROLINA DA COSTA ALMEIDA CPF: 37129280840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1149/2021-SPP Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 354140616-863-000170-1-9 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: PAULO EDUARDO MESQUITA CNPJ/CPF: 10361620870 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 SALA 3 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO EDUARDO DE MESQUITA CPF: 10361620870 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO DE MESQUITA CPF: 10361620870 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.550 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1178/2021-SPP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-863-002492-1-1 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: DERMATO SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 30.170.283/0001-80 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590 D VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA ALVARES PENHA CPF: 38008389826 Resp. Técnico: MARIANA ALVARES PENHA CPF: 38008389826 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169275 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0822/2021-APP Data de Protocolo: 23/03/2021 CEVS: 354140616-472-000519-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ROTTA & ROTTA PANIFICADORA LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.972.067/0001-86 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 776 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: VALTERSON EGER ROTTA CPF: 25936329844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1109/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-863-002264-1-6 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: PAULO ROBERTO KOZAR CNPJ/CPF: 11573251810 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4.504 SALA 3 - 4 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO KOZAR CPF: 11573251810 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO KOZAR CPF: 11573251810 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 77.567 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1005/2021-SPP Data de Protocolo: 17/04/2021 CEVS: 354140616-863-000725-1-6 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: MICHEL CASTILHO SALEM CNPJ/CPF: 08285359816 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL CASTILHO SALEM CPF: 08285359816 Resp. Técnico: MICHEL CASTILHO SALEM CPF: 08285359816 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80.200 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1880/2021-SPP Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 354140616-960-001354-1-0 Data de Validade: 30/04/2022 Razão Social: ANDREIA GARCIA TSUJUGUCHI 36382556890 CNPJ/CPF: 19.594.229/0001-20 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 570 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA GARCIA TSHUJUGUCHI CPF: 36382556890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/2021-SPP Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354140616-863-000684-1-1 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: MÁRCIO ANTÔNIO LEMOS CNPJ/CPF: 28192214672 Endereço: avenida ONZE DE MAIO, 1.701 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRCIO ANTÔNIO LEMOS CPF: 28192214672 Resp. Técnico: MÁRCIO ANTÔNIO LEMOS CPF: 28192214672 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.595 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1103/2021-APP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-471-000048-1-2 Data de Validade: 03/05/2022 Razão Social: A. J. MINIMERCADO DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 06.007.583/0001-69 Endereço: Rua RAYMUNDO NONATO LIMA, 325 1 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ MARCHIORI CPF: 40511839120
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1105/2021-OPP. Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-360-000075-1-0 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS CNPJ/CPF: 53.221.255/0032-47 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1.297 POÇO - 02 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI CPF: 03612615866 Resp. Técnico: ANTÔNIO MARQUES DA SILVA CPF: 09743161805 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04155316 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0647/2021-SPP Data de Protocolo: 25/01/2021 CEVS: 354140616-931-000159-1-1 Data de Validade: 04/05/2022 Razão Social: HARD TRAINING - ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.004.846/0001-68 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 2.161 SALA 1 A 7 JARDIM SATÉLITE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-008 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SANTOS LOPES CPF: 08846328817 Resp. Técnico: LEANDRO AUGUSTO CATARIN CPF: 36883072837 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:076956-G UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0701/2021-APP Data de Protocolo: 04/02/2021 CEVS: 354140616-472-001748-1-5 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: TAINÁ LIMA BEZERRA ALBUQUERQUE 43787093842 CNPJ/CPF: 30.265.236/0001-10 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 592 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: TAINÁ LIMA BEZERRA ALBUQUERQUE CPF: 43787093842

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0857/2021-APP Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354140616-463-000328-1-6 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: TSUJIGUCHI & IRMÃOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 47.977.939/0001-74 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBICHEK DE OLIVEIRA, 105 MOD-59/60 - PAV - GC JARDIM JEQUITIBAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-430 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO TADASHI TSUJIGUCHI CPF: 14707438849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1156/2021-APP Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 354140616-463-000170-1-9 Data de Validade: 29/04/2022 Razão Social: MARISTELA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA. CNPJ/CPF: 65.817.629/0001-74 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 105 M. 116 C PAV GC JARDIM JEQUITIBAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-430 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ALEXANDRE DE LIMA CPF: 08039696860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0281/2021-APP Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354140616-463-000052-1-5 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS MARQUES LTDA. CNPJ/CPF: 56.953.656/0001-83 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 M. 19/20 G.C JARDIM JEDUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: FIDÉLCIO MARQUES CPF: 46605380878

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1556/2020-SPP Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 354140616-863-001294-1-0 Data de Validade: 26/04/2022 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 3.000 JARDIM BELO HORIZONTE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: DELTON EUSTÁSIO FERRAZ CPF: 11731872860 Resp. Técnico: WILLIAN WAGNER MULLER XAVIER CPF: 22473961867 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:370489 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1089/2021-SPP Data de Protocolo: 31/03/2021 CEVS: 354140616-477-000273-1-6 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: E. A. DE SOUZA OPTICA - ME CNPJ/CPF: 12.686.123/0001-07 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 86 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: ELI ADRIANA DE SOUZA MARQUES CPF: 15424231802 Resp. Técnico: GUSTAVO DE SOUZA MARQUES CPF: 44187854851 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:00 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1091/2021-SPP Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 354140616-863-000418-1-5 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: REGINA CELIA ELIAS SYKORA CNPJ/CPF: 06201675809 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1.608 1º ANDAR - SALA 12 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-460 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 Resp. Técnico: REGINA CÉLIA ELIAS SYKORA CPF: 06201675809 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41 174 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1201/2021-SPP Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354140616-863-000950-1-0 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: ALESSANDRA TONHÃO FERREIRA CNPJ/CPF: 11720151806 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.536 1º ANDAR - SALA 101 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA TONHÃO FERREIRA CPF: 11720151806 Resp. Técnico: ALESSANDRA TONHÃO FERREIRA CPF: 11720151806 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88.813 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1267/2021-SPP Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354140616-863-002892-1-3 Data de Validade: 27/04/2022 Razão Social: MARCO AURELIO FRANCO DE GODOY BELFORT CNPJ/CPF: 38.371.239/0001-40 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.728 SALA 408, 410, 412 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.579-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0750/2021-SPP Data de Protocolo: 17/02/2021 CEVS: 354140616-931-000163-1-4 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: S4 TREINAMENTO FUNCIONAL LTDA. - ME CNPJ/CPF: 24.147.204/0001-18 Endereço: Rua JACINTO ANGELI, 525 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-150 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS REGO SIQUEIRA CPF: 22143481829 Resp. Técnico: JOÃO PAULO SILVESTRE CPF: 41460977890 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:124520-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0925/2021-SPP Data de Protocolo: 20/03/2021 CEVS: 354140616-863-000376-1-3 Data de Validade: 28/04/2022 Razão Social: PAULO ROBERTO MAZZARO CNPJ/CPF: 75265982868 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1.110 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO MAZZARO CPF: 75265982868 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO MAZZARO CPF: 75265982868 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25383 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0310/2021-SPP Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354140616-863-002568-1-1 Data de Validade: Razão Social: GERALDO CORREA TENORIO DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 32723864839 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 661 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GERALDO CORREA TENORIO DE SIQUEIRA CPF: 32723864839 Resp. Técnico: GERALDO CORREA TENORIO DE SIQUEIRA CPF: 32723864839 CBO: 06159 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139312 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de A RESPONSÁVEL NÃO ESTAVA MAIS ATENDENDO NO LOCAL.
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2600/2019-SPP Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 354140616-464-000100-1-4 Data de Validade: Razão Social: NEW LIFE MEDICAL EIRELI - ME CNPJ/CPF: 17.211.235/0001-25 Endereço: Rua HERMÍNIO MINATTI, 400 Jardim Itaipu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-230 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELA MARIA ROSA GALINDO CPF: 26177224814 Resp. Técnico: BRUNA TRUCHINSHI MORENO MALDONADO CPF: 35038238831 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:504911 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de NÃO ESTAR A EMRESA REQUERENTE NO LOCAL INDICADO COMO ENDEREÇO. PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0988/2021-APP Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354140616-471-000436-1-3 Data de Validade: 14/04/2021 Razão Social: S.M. MANFRE LTDA - ME CNPJ/CPF: 10.815.563/0001-91 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2123 C-TERREO JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS HENRIQUE MOREIRA MANFRE CPF: 31057576867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3105/2019-SPP Data de Protocolo: 27/09/2019 CEVS: 354140616-960-001765-0-8 Data de Validade: Razão Social: MARISA RIBEIRO DE NOVAIS CNPJ/CPF: 27.292.896/0001-86 Endereço: Avenida EME ALBEM PIOCH, 1440 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-710 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RIBEIRO DE NOVAIS CPF: 21725097877

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão do ESTABELECIMENTO TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL. PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0930/2020-APP Data de Protocolo: 28/05/2020 CEVS: 354140616-561-003556-0-7 Data de Validade: Razão Social: BRENDA BARROS BACIGA 46270499860 CNPJ/CPF: 35.982.477/0001-02 Endereço: Rua BAPTISTA LEITE DE TOLEDO, 405 CONJ Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-300 UF: SP Resp. LEGAL: BRENDA BARROS BACIGA CPF: 46270499860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de NÃO HAVER NO ENDEREÇO INDICADO ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA PARA FUNCIONAR COMO RESTAURANTE. PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1266/2021-APP Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354140616-471-000341-1-8 Data de Validade: 23/04/2021 Razão Social: SILVANA SOUZA DOS SANTOS - ME CNPJ/CPF: 06.987.740/0001-40 Endereço: Rua JOÃO DE DEUS FUNDADOR, 148 PARQUE BANDEIRANTES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-200 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA SOUZA DOS SANTOS CPF: 11731449860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1203/2021-APP Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354140616-561-003114-1-3 Data de Validade: 15/04/2021 Razão Social: RONALD SILVA DE SOUZA 05389307720 CNPJ/CPF: 27.159.674/0001-90 Endereço: Avenida BRASIL, 750 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: RONALD SILVA DE SOUZA CPF: 05389307720

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Avenida Washington Luiz, nº 1607 – (18) 3916-2750
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/05/2021, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1103/2021	K430468746	DWC3887	INDEFERIDO
1118/2021	A430013424	QXV5G35	INDEFERIDO
1119/2021	A430012298	QXV5G35	INDEFERIDO
1120/2021	A430013426	QXV5G35	INDEFERIDO
1122/2021	A430010801	QXV5G35	INDEFERIDO
1125/2021	K430454078	FZT0413	INDEFERIDO
1132/2021	V430060397	FOK9317	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 11 de maio de 2021

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 91/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

JOAO DIAS

RUA CECILIANO ANDRADE JARDIM, 636 EX 634 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.416.504.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
devera reparar a calçada do lote vizinho (foi quebrado para entrar com caminhão sem autorização do próprio)

EDILEUZA DE ARAUJO SILVA

RUA ALEXANDRE FERNANDES, 695 EX 698 - JARDIM MONTE ALTO
Ref. Cadastral: 26.3.5.1002.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE DOMINGOS DE REZENDE

RUA FERNÃO DIAS, 1.430 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GUILHERME HENRIQUE DALAQUA GRANDE

RUA FERNÃO DIAS, 1.440 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.300.255.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANA BRUNHOLI DAVID FELIZARDO

RUA CÍCERO DE BARROS, 939 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1205.154.1

Providenciar fechamento da obra pois a não existência de grade permite a habitação de andarilhos.

ODILIO DE LIMA

RUA GUADALAJARA, 278 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.2.1305.188.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SILVIO MACARINI

RUA PEDRO MELLO MACHADO, 295 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1217.331.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel.

SILVIO MACARINI

RUA PEDRO MELLO MACHADO, 285 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1217.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel e calçada

MARIA FLORIZA VILELA TELLES

RUA BENJAMIM CONSTANT, 717 - VILA MARCONDES
Ref. Cadastral: 26.4.6.613.277.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ADALTO LUIZ CARAVANTE

RUA SERGIPE, 131 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.816.39.1

Passeio existente no lote irregular (L.C. 72/99, art. 3º 4º Prazo 20 dias)



Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDER CHETCO

RUA SERGIPE, 125 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.816.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

MARIA BEATRIZ SILVA GREGORIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.2.819.73.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PLINIO MARCELO DE ARRUDA ARMELIN

RUA JORGE GUSHIKEN, 350 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.101.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SILVIO RAINHO TEIXEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN, 400 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.1213.190.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVO PEDRO MERCURIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 86 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.701.65.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JORGE MARTINS DE OLIVEIRA

RUA JORGE GUSHIKEN, 220 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.220.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILMAR TAKANO

RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.1.3.915.230.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE TOME DE OLIVEIRA FILHO

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA, 195 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.218.160.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEOLINDA SOARES RODRIGUES

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA, 55 - JARDIM SANTA MÔNICA
Ref. Cadastral: 30.2.6.618.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 29 de abril de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 93/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

MATHEUS DE JESUS SANCHES MAGRO

AVENIDA MANOEL GOULART, 399 - VILA NOVA

Ref.Cadastral: 30.2.2.1715.134.1

Auto N.º: 1.031 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 726,00UFM

Dt. Notif.: 06/04/2021

Auto N.º:

Valor da Multa: UFM

Dt. Notif.: 06/04/2021

OSVALTE CORREIA LEITE

RUA ELISEU ÁLVARES, 590 - JARDIM VALE DO SOL

Ref.Cadastral: 25.4.6.607.494.1

Auto N.º: 1.034 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 377,40UFM

Dt. Notif.: 03/02/2021

Auto N.º: 1.035 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 377,40UFM

Dt. Notif.: 03/02/2021

Auto N.º: 1.037 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 625,22UFM

Dt. Notif.: 03/02/2021

VINICIUS BENTO BALZANELLI

RUA ADELINO ALVES VILELA FILHO, 234 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1709.397.1

Auto N.º: 1.038 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 12/03/2020

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 29 de abril de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 93/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

PARTALOA - ADM E LOC DE IMOVEIS S/C LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 7.300 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 25.4.6.1015.587.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO BATISTA

RUA ERNESTO BROGIATTO, 203 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.307.132.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FRANCISCO JOSE/FATIMA APARECIDA DIAS GOM

RUA ERNESTO BROGIATTO, 191 - JARDIM BALNEÁRIO

Ref. Cadastral: 26.3.1.307.144.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ORLANDO BRILHANTE SANTANA

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 870 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.1.111.278.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO JOAQUIM DO BONFIM

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 715 - JARDIM SANTA TEREZA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.205.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LAURA FUMIKO OKAMOTO

RUA QUINZE DE NOVENBRO, 760 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.14.317.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAURA DE OLIVEIRA MARQUES

RUA PEDRO FERREIRA LEITE, 224 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1518.78.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO PRANDINI LASSO

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 650 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.316.123.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANDERSON KINTARO TAKENOBU ICHIBA

RUA SETE DE SETEMBRO, 580 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.613.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO FACHINI

RUA JÚLIO PRESTES, 650 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.100.218.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



TETSUO UEMA

RUA JÚLIO PRESTES, 690 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.100.262.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel.

ROGERIO NESPOLI RODRIGUES LOPES

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 142 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1002.390.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAYARA SALUSTRIANA DA SILVA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 84 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1101.278.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIDNEY DE CARVALHO LEITE

RUA RIBEIRO DE BARROS, 14 FDS - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1207.163.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDGELSON MARTINS DE OLIVEIRA

RUA RIBEIRO DE BARROS, 36 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1207.187.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MURILO BRAZERO CACHEFFO

RUA RIBEIRO DE BARROS, 592 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.202.216.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO AUGUSTO CORREA

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 539 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.3.300.31.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SALATIEL ESTEVAM DE BARROS

RUA RIBEIRO DE BARROS, 317 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.706.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel.

HIROHISSA NAKANO

RUA RIBEIRO DE BARROS, 174 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.905.198.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

HERMANN ERNESTO HOEDLICH

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.191 - BAIRRO RESIDENCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.1213.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

DILSON POTENCIANO LEMOS

RUA JÚLIO PRESTES, 1.195 - VILA GINÁSIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1217.64.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ER ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA

RUA RIBEIRO DE BARROS, 1.135 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1319.70.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIELA PIQUE GALANTE SILVA

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.265 - VILA DO ESTÁDIO

Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.203.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



JULIO CESAR ESTADELLO RENA

RUA JÚLIO PRESTES, 1.079 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1418.89.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NILSON PINHEIRO MACEDO

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.052 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1514.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLINICA DE REABIL PSICOFUNC E SOCIAL LTD

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 973 - VILA OCIDENTAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.812.110.1

Executar limpeza geral no imóvel.

JOAO REZENDE DE MATOS

RUA VINTE DE NOVENBRO, 129 - VILA LESSA

Ref. Cadastral: 26.4.6.1006.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
executar limpeza geral no imóvel

MASSAMI HONDA

RUA JOSÉ CLARO, 119 - VILA JESUS

Ref. Cadastral: 26.4.6.1009.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANDA LUCIA VICENTE

RUA JOSÉ SCOBOSA, 141 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.302.179.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAURA CASSIA DA SILVA

RUA JOSÉ SCOBOSA, 131 ANTIGO Nº 91 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.302.274.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FRANCIELE FIDELIS LEITE DE SOUZA

RUA JOSÉ SCOBOSA, 41 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.302.364.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLEBERSON PITER SOUZA

RUA JOSÉ SCOBOSA, 31 - VILA FURQUIM

Ref. Cadastral: 27.3.4.302.378.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NESTOR APARECIDO VILA

RUA ANTONIO MANOEL NOGUEIRA, 142 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1502.112.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL PAGNOZZI

RUA FIRMINO LEÃO-SARG, 461 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.17.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELIA DE FATIMA BERMAR

RUA FIRMINO LEÃO-SARG, 419 - VILA MARCONDES

Ref. Cadastral: 30.2.3.1714.68.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

HAROLDO DE MATTOS

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 106 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.311.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de abril de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 93/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

POMPEU CICERO DOS SANTOS

RUA JACINTO FERREIRA DA SILVA-DR, 316 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 26.4.3.719.359.1

Auto N.º: 974/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 535,50 UFM Dt. Notif.: 12/04/2021

ROSA SHIRASHAKI NISHIMOTO

RUA VINTE DE NOVEMBRO, 136 - VILA LESSA
Ref.Cadastral: 26.4.6.1210.138.1

Auto N.º: 977/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 686,97 UFM Dt. Notif.: 09/04/2021

INGA- ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 312 - PARQUE FURQUIM
Ref.Cadastral: 27.3.1.700.384.1

Auto N.º: 975/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 475,50 UFM Dt. Notif.: 12/04/2021

JOSE ESTEVAM BERARDINELLI

RUA FÉLIX FERREIRA TORRES, 65 - VILA FURQUIM
Ref.Cadastral: 27.3.4.302.40.1

Auto N.º: 976/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 444,38 UFM Dt. Notif.: 12/04/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 30 de abril de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 94/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

NILTON MACHADO

RUA MATHILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 93 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES

Ref. Cadastral: 25.4.3.215.106.1

fazer limpeza Geral no imóvel.

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROSILENE ALVES PEREIRA

RUA JOAQUIM PEDRO DE GODOY FILHO, 310 Resi. - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA

Ref. Cadastral: 26.2.1.1004.48.1

desocupar area publica nas proximidades (TV Manoel Romeu Caires) e retirar todo o material depositado n

JESSICA VOLTARELI DE OLIVEIRA

RUA DAS PAINEIRAS, 515 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.1.1216.40.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NELMA BARRETO GOMES

RUA DAS MANGUEIRAS, 114 - CONJUNTO HABITACIONAL BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA

Ref. Cadastral: 26.3.2.807.447.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ELZA DE MORAES SILVA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 843 - JARDIM SANTA CECÍLIA

Ref. Cadastral: 26.4.2.110.135.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE APARECIDO DE SOUZA

RUA DOZE DE OUTUBRO, 833 - JARDIM SANTA CECÍLIA

Ref. Cadastral: 26.4.2.110.146.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JULIO HIGASHINO

RUA DOZE DE OUTUBRO, 832 - JARDIM SANTA CECÍLIA

Ref. Cadastral: 26.4.2.209.310.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

SIMONE DE SOUZA SILVA

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 593 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.215.245.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FERNANDO PEREIRA VOLTARELLI

RUA DOZE DE OUTUBRO, 605 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.412.174.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EDUARDO CESAR RIBEIRO VELOSO

RUA PAULO MARQUES, 435 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.517.243.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ESPÓLIO DE DALVA DIB SANCHES

RUA FERNANDO COSTA, 472 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.517.77.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDGAR VAGNER DIAS

RUA SETE DE SETEMBRO, 546 - VILA BOA VISTA

Ref. Cadastral: 26.4.2.613.300.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HIRAKU SATO

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.060 - VILA ESPERANÇA

Ref. Cadastral: 26.4.2.7.332.1

Executar limpeza geral no imóvel

AUGUSTA REGINA BRAMBILLA DE OLIVEIRA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 599 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1002.187.1

Executar limpeza geral no imóvel

CONRADO SELA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 503 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1004.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDREIA PEZZOTI

RUA ALBINO-CEL, 272 RESIDENCIA - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1004.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 314 - VILA MACHADINHO

Ref. Cadastral: 26.4.3.101.488.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELISA SIZUE KOGA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 694 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1301.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIDIA LEIKO YOSHIURA

RUA PRUDENTE DE MORAES, 129 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.604.146.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MAGDALENA SILGUEIRO GUILTE

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 148 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.910.257.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 03 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 96/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data de publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas, nos imóveis a seguir identificados.

NELSON GUENSHI ASATO

AVENIDA PAULO DE ARRUDA CAMPOS, 320 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HUGO JOSE TREVISI

RUA CYRO BUENO-DR, 657 anexo ao 263 - RESIDENCIAL VIVENDA
Ref. Cadastral: 26.3.5.516.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HUGO JOSE TREVISI

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 52 anexo ao 263 - RESIDENCIAL VIVENDA
Ref. Cadastral: 26.3.5.516.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HUGO JOSE TREVISI

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 64 anexo ao 263 - RESIDENCIAL VIVENDA
Ref. Cadastral: 26.3.5.516.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VANESSA REINALDO LIMA

RUA BELA VISTA, 314 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.517.354.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel

LAURA MOREIRA DE CARVALHO

RUA AMADEU AMARAL, 359 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.906.208.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIZA CANHOLI MALDONADO

RUA SETE DE SETEMBRO, 970 - JARDIM SANTA CECÍLIA
Ref. Cadastral: 26.4.2.10.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JEFFERSON TROMBINI TAGLIALENHA

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 168 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.2.1219.231.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALIPIO JOAO

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 555 - VILA BOA VISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.318.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel.

VERA ALICE TEIXEIRA MAROSTICA

RUA FERNÃO DIAS, 162 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.603.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral no imóvel.



ANTONIO DA FONSECA LIMA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 684 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1301.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO DRIMEL MOLINA

RUA MILITÂNIA-DONA, 186 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1209.196.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DA GUIA DE SOUZA REIS

RUA RUI BARBOSA, 1.926 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1311.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

WOLFGANG EUGENIO BENDRATH

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 677 - JARDIM PAULISTA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1914.166.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO GOMES TAVARES

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 1.096 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1711.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELIAS MARTINS VIANA E ESPOSA

RUA FREDERICO KUHN FILHO, 606 - JARDIM CAMBUY

Ref. Cadastral: 30.1.2.1315.252.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 04 de maio de 2.021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 96/2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

LS CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA JOSÉ ALVIM, 87 - JARDIM SABARÁ
Ref.Cadastral: 26.3.5.1412.192.1

Auto N.º: 980/2.021 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 120,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

Auto N.º: 981/2.021 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 120,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

ODAIR A GONCALVES E OUTRO

RUA JOSÉ ALVIM, 156 - JARDIM SABARÁ
Ref.Cadastral: 26.3.5.1413.232.1

Auto N.º: 982/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 19/01/2021

ODETE MARIA DA SILVA MAXIMINIANO

RUA ÂNGELO VALÉRIO, 157 - JARDIM SABARÁ
Ref.Cadastral: 26.3.5.1413.244.1

Auto N.º: 978/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 14/04/2021

REGINA MARQUES NOGUEIRA CAIRES

RUA JOSÉ ALVIM, 70 - JARDIM SABARÁ
Ref.Cadastral: 26.3.5.1413.89.1

Auto N.º: 979/2.021 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 14/04/2021

BENEDITA FERREIRA CELESTINO

RUA DOS PAULISTAS, 626 - CIDADE JARDIM
Ref.Cadastral: 26.4.1.711.352.1

Auto N.º: 988/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 124,17 UFM Dt. Notif.: 16/04/2021

LETICIA BRAZ TORRES

RUA JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 819 - JARDIM PAULISTA
Ref.Cadastral: 26.4.4.1912.122.1

Auto N.º: 989/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 363,00 UFM Dt. Notif.: 16/04/2021

LUZ - ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

RUA JOSÉ PETRIN, 281 - JARDIM CAMBUY
Ref.Cadastral: 30.1.2.1306.446.1

Auto N.º: 983/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 782,88 UFM Dt. Notif.: 09/04/2021

RSS COMERCIO DE IMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA JOSÉ PETRIN, 678 - JARDIM CAMBUY
Ref.Cadastral: 30.1.2.711.14.1

Auto N.º: 984/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 1.736,04 UFM Dt. Notif.: 09/04/2021



WILSON NELLI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 428 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 30.2.3.1714.691.1

Auto N.º: 986/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 1.263,75 UFM Dt. Notif.: 16/04/2021

JAIR SANDRE DE ALMEIDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, 383 - VILA MARCONDES

Ref.Cadastral: 30.2.3.1814.47.1

Auto N.º: 987/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 465,00 UFM Dt. Notif.: 16/04/2021

MARIA APARECIDA ALVES

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 99 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref.Cadastral: 31.1.4.1615.20.1

Auto N.º: 985/2.021 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 16/04/2021

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 04 de maio de 2021. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 31.962/2021

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 24.906 de 28 de outubro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **SIDNEY DA SILVA CORRÊA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.128.374.559-8

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 31.963/2021

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 17.007 de 26 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **ANGELA RITA PETROLINE DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.200.679.674-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 31.966/2021

Aprova Resolução nº 022/2021, expedida pela Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, Prefeito do Município de Presidente Prudente-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 022/2021 da Prudenprev-Sistema Municipal de Previdência de Presidente Prudente, que disciplina o expediente administrativo, atendimento ao público, no âmbito da Prudenprev, e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

RESOLUÇÃO Nº 022/2021

Disciplina o expediente administrativo, atendimento ao público, no âmbito da Prudenprev, e dá outras providências.

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo, sem prejuízo do adequado funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 65.613, de 9 de abril de 2021, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, alterada a redação do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e da outras providências;

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governo do Estado de São Paulo no dia 7 de maio de 2021, que prorrogou a fase de transição do plano emergencial do Estado do São Paulo;



RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Ficam estendidos os efeitos da Resolução nº 013/2021, aprovada pelo Decreto nº 31.810/2021, veiculado em 15 de março de 2021, que disciplina o expediente administrativo, atendimento ao público, no âmbito da Prudenprev, até 23 de maio de 2021.

Art. 2º Fica suspensa a realização das perícias médicas anuais na unidade da Prudenprev no período de 10 de maio a 23 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de maio de 2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 10 de maio de 2021.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

DEBÓRA HELOIZA ALENCAR
Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 31.968/2021

Exonera Coordenador do Procon.

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 12 de maio de 2021, a Senhora **THAIANNE SANTIAGO OLÍMPIO** do cargo em comissão de Coordenador do Procon, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 31.969/2021

Nomeia Coordenador do Procon.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de maio de 2021, a Senhora **SORAIA DE ARAÚJO SOUZA** para exercer em comissão o cargo de Coordenador do Procon, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 31.970/2021

Nomeia Controlador Interno.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **THAIANNE SANTIAGO OLÍMPIO** para exercer em comissão o cargo de Controlador Interno, símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de maio de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

LEI Nº 10.393/2021

Estabelece normas para descarte adequado de máscara de proteção e demais produtos, bem como fixa o devido descarte do lixo domiciliar, durante a pandemia e dá outras providências.

Autor: Vereadora MIRIAM BRANDÃO RIBEIRO

A Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, decreta e eu DEMERSON DIAS, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do parágrafo 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente, o seguinte dispositivo da Lei Municipal número 10.393/2021, de 30 de março de 2021, da qual passa a fazer parte integrante:

Art. 1º ...

Parágrafo único - ...

I - ...

II - ...

a) caso a pessoa esteja na rua, ao chegar a sua residência, o descarte do material deve ser feito, se possível, do lado de fora da casa e colocá-lo em um saco específico e seguro de rompimento, conforme fixa a presente lei, antes da passagem dos coletores;

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, em 07 de maio de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

eo

Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 342/2021

Em 11 de maio de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 1.016, de 5 de fevereiro de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

RESOLVE:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **José Luiz Novaes** (falecido), estável na função de Almoхарife, a partir de 2 de outubro de 1991, nomeado a partir de 1º de março de 1992, no cargo efetivo de Almoхарife, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cadastro funcional nº 8.623-1, PIS/PASEP: 1.070.970.195-8, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 49% (quarenta e nove por cento), a partir de 2 de outubro de 2019;
- II -** sexta parte, a partir de 7 de outubro de 2016.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 343/2021

Em 11 de maio de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 4.024, de 15 de abril de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **José Alves Netto** (falecido), estável na função de Serviços Gerais, a partir de 2 de outubro de 1991, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 8.295-3, PIS/PASEP: 1.041.803.049-6, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 7 de fevereiro de 2000;
- II -** sexta parte, a partir de 1º de fevereiro de 1999.

C U M P R A - S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Atos Legislativos

Atos da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Washington Luiz, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294
FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE – SP
E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br – Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 47/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação nacional e regional em relação ao novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as medidas de afastamento social e a necessidade de atualização periódica na adoção de protocolos enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO QUE o Governo do Estado de São Paulo anunciou em 16.04.2021 a fase de transição entre fase vermelha e laranja do Plano São Paulo de enfrentamento ao coronavírus e reabertura gradual e faseada da economia; e

CONSIDERANDO QUE foi anunciado em 07.05.2021 pelo Governo do Estado que a fase de transição do Plano São Paulo teve sua vigência prorrogada para até o dia 23.05.2021.

DECIDE:

Art. 1º As regras sobre atendimento ao público, horário de expediente, protocolos sanitários, dias e horários e restrição de acesso do público às sessões ordinárias e todas as demais normas definidas no Ato da Mesa nº 43/2021 ficam prorrogadas para até o dia 23.05.2021.

Art. 2º Os casos omissos e pedidos relacionados a este Ato da Mesa serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público Dr.
“Pedro Furquim”, em 10 de maio de 2021.

DEMERSON DIAS
Presidente

MAURO MARQUES DAS NEVES
Primeiro Secretário

ENIO LUIZ TENORIO PERRONE
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

MAURO ALVES DOS SANTOS
Diretor da Secretaria

FBF/



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	11/05/2021	2.119.366,82
SME – FEB FUNDEB	11/05/2021	1.704.490,11

Presidente Prudente, 11 de Maio de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 31.960/2021

No artigo 1º, do Decreto nº 31.960, de 7 de maio de 2021, que exonera servidor em decorrência de decisão judicial, veiculado no dia 10 de maio de 2021, na Edição nº 827, do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Prudente, com publicação para 11 de maio de 2021:

Onde se lê:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **VICTTOR JOSÉ PARDO PETRIN** do cargo público de Médico Psiquiatra, em razão de decisão proferida no Processo Judicial 1005233-09.2019.8.26.0482, a qual reconheceu o não preenchimento de requisito definido no edital.

Leia-se:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 7 de maio de 2021, o Senhor **VICTTOR JOSÉ PARDO PETRIN** do cargo público de Médico Psiquiatra, em razão de decisão proferida no Processo Judicial 1005233-09.2019.8.26.0482, a qual reconheceu o não preenchimento de requisito definido no edital.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de maio de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quarta-feira, 12
de maio de 2021
08:15:42

